



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 355/2023

De iniciativa do Executivo, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe, que “Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.497.631,85 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente.”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 355/2023.

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.497.631,85 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da dotação consignada no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 4.497.631,85 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), para reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
:			
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.208 9	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.605.000.0000	IDUSO: T	
Cat. Econ.:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.497.631,85



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

4.497.631,85

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão do Excesso de Arrecadação – na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – oriundos da Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal, código da receita: 1.7.1.3.50.2.1.0012 – Assistência Financeira Complementar Profissionais Enfermagem.

Art. 3º Fica atualizada, no Orçamento vigente, a receita estimada para Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal, com acréscimo do valor decorrente desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de dezembro de 2023.

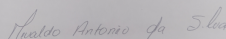
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

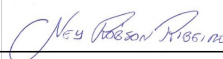
Ney Robson Ribeiro
VICE-PRESIDENTE

Avelino Ribeiro da Cruz
RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário











Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 18 dez 2023
17:38:48 |  | Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 18 dez 2023
17:46:22 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.96.178 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 18 dez 2023
17:46:26 |  | Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.96.178 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 18 dez 2023
17:48:56 |  | Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.247 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 18 dez 2023
17:48:58 |  | Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.247 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 18 dez 2023
17:56:50 |  | Avelino Ribeiro da Cruz (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.106.166 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 18 dez 2023
17:56:52 |  | Avelino Ribeiro da Cruz (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.106.166 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 18 dez 2023
18:35:05 |  | Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #29581ae49398d117723d2b700fb24e09a38044ecea92f595e14e8596db89bce
<https://valida.ae/f5157128ee481524ca4bbd1ed83b71467c227bfda4d57a267>



18 dez 2023
18:35:14



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

